



Demonstrações Financeiras das Atividades Reguladas do Exercício de 2024

**Em conformidade com as regras
estabelecidas no Regulamento Tarifário**



13 de maio de 2025

ÍNDICE

1.	Introdução	2
2.	Demonstrações de Resultados.....	3
3.	Balanço	7
4.	Imobilizado Líquido de BT por concessão.....	8
5.	Relatório de auditoria às contas reguladas de 2024	14

1. Introdução

O presente documento destina-se a apresentar as demonstrações financeiras das atividades reguladas da E-REDES, dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário em vigor, elaboradas em conformidade com as normas complementares do setor elétrico de relato económico-financeiro contidas na Instrução n.º 9/2024. Parte da informação apresentada nas demonstrações das atividades reguladas reflete também as atividades não reguladas exercidas pela empresa pelo que representam a totalidade da prestação de contas da E-REDES referente ao período de 2024.

O detalhe das demonstrações financeiras pode ser analisado através da consulta ao Relatório e Contas de 2024, constituído pelo relatório de gestão, demonstrações financeiras e respetivos anexos, aprovado em em 26 de fevereiro de 2025.

De referir que as contas reguladas apresentadas neste relatório se encontram expressas em euros e os quadros estão elaborados em conformidade com a Instrução n.º 9/2024 anteriormente referida.

2. Demonstrações de Resultados

Atividade: Global

Unidade: euros

Rubricas	2023	2024		
	Contas reguladas	Contas estatutárias	Diferenças ⁽¹⁾⁽²⁾	Contas reguladas
Receitas de vendas e serviços de acessos e outros ⁽³⁾	1.217.858.513	1.510.616.982	(732.967.178)	2.243.584.160
Custos com vendas de acessos e outros ⁽³⁾	(104.925.854)	(374.448.935)	732.966.957	(1.107.415.892)
MARGEM BRUTA	1.112.932.659	1.136.168.047	(221)	1.136.168.268
Outros Proveitos / (Custos) Operacionais	(578.691.150)	(625.286.109)	(6.318.700)	(618.967.409)
Outros proveitos	22.265.576	20.457.514	1.298.552	19.158.962
Fornecimentos e serviços externos	(201.362.450)	(211.404.253)	(17.099)	(211.387.154)
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(105.851.766)	(112.630.091)	-	(112.630.091)
Outros custos	(295.513.204)	(319.996.666)	(7.600.154)	(312.396.512)
Imparidade de clientes e devedores	1.770.694	(1.712.613)	-	(1.712.613)
EBITDA ⁽⁴⁾	534.241.508	510.881.938	(6.318.921)	517.200.859
Provisões do exercício	(959.825)	(2.804.508)	-	(2.804.508)
Amortizações, depreciações e imparidades	(309.598.814)	(299.904.768)	(951.766)	(298.953.002)
EBIT ⁽⁴⁾	223.682.870	208.172.662	(7.270.688)	215.443.349
Proveitos financeiros		22.400.845		
Custos financeiros		(6.439.200)		
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E CESE		224.134.307		
Impostos sobre lucros		(27.985.914)		
Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)		(25.507.012)		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		170.641.381		

⁽¹⁾ Detalhe das rubricas correspondentes a atividades não reguladas:	(7.270.687)
Outros Proveitos: aluguer de rede de fibra ótica	1.298.553
Custos com vendas de acesso e outros - materiais conservação fibra ótica	(221)
Fornecimentos e serviços externos: Manutenção Fibra Ótica	(17.098)
Outros Custos: Donativos	(4.399.671)
Outros Custos: Penalizações RQS	(3.200.483)
Amortizações, depreciações e imparidades: 50% amortizações rede fibra ótica e amortizações de imobilizado associado à liquidação da MOP	(951.766)

⁽¹⁾ Tanto nas receitas como nos custos, 368.014.215 € respeitam à rubrica "Encargos/Rédito afeto a concessões-IFRIC 12" pelo que não é uma atividade não regulada "pura". -1.100.981.391 € refere-se à dedução dos custos diretos com aquisição de acessos;

⁽²⁾ O EBITDA representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE, dos resultados financeiros, de provisões e das amortizações, depreciações e imparidades;

⁽³⁾ O EBIT representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE e dos resultados financeiros.

Atividade: Regulado

Unidade: euros

Rubricas	DEE		CVAT		Total Regulado	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Receitas de vendas e serviços de acessos e outros	1.119.511.975	1.142.602.020	98.346.537,36	1.100.982.140	1.217.858.513	2.243.584.160
Volume de Negócios ⁽¹⁾ ⁽⁴⁾ ⁽²⁾	1.089.754.028	1.132.699.177	71.458.940	1.050.984.246	1.161.212.967	2.183.683.424
Desvio tarifário do ano	23.995.169	15.513.531	43.614.251	47.802.069	67.609.420	63.315.599
Desvio tarifário anos anteriores e outros	5.762.779	(5.610.688)	(16.726.654)	2.195.824	(10.963.875)	(3.414.863)
Custos com vendas de acessos e outros ⁽⁴⁾ ⁽²⁾	0	0	(98.346.537)	(1.100.981.391)	(98.346.537)	(1.100.981.391)
Varição nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	(6.579.317)	(6.434.501)	0	0	(6.579.317)	(6.434.501)
MARGEM BRUTA	1.112.932.658	1.136.167.519	0	749	1.112.932.659	1.136.168.268
Outros Proveitos / (Custos)	(578.691.150)	(618.967.409)	0	0	(578.691.150)	(618.967.409)
Outros Proveitos	22.265.576	19.158.962	0	0	22.265.576	19.158.962
Fornecimentos e Serviços Externos	(201.362.450)	(211.387.154)	0	0	(201.362.450)	(211.387.154)
Custos com Pessoal	(92.957.147)	(87.625.685)	0	0	(92.957.147)	(87.625.685)
Custos com Benefícios aos Empregados	(12.894.620)	(25.004.406)	0	0	(12.894.620)	(25.004.406)
Outros Custos	(295.513.204)	(312.396.512)	0	0	(295.513.204)	(312.396.512)
Imparidade de clientes e devedores	1.770.694	(1.712.613)	0	0	1.770.694	(1.712.613)
EBITDA ⁽²⁾	534.241.508	517.200.110	0	749	534.241.508	517.200.859
Provisões do Exercício	(959.825)	(2.804.508)	0	0	(959.825)	(2.804.508)
Amortizações, depreciações e imparidades	(309.598.814)	(298.953.002)	0	0	(309.598.814)	(298.953.002)
EBIT ⁽³⁾	223.682.870	215.442.601	0	749	223.682.870	215.443.349

⁽¹⁾ Inclui faturação de energia reativa a PRE/PRO no valor de 2.531.859 € em 2024 (205.173 € em 2023), com impacto no apuramento dos desvios tarifários dos anos;

Inclui faturação de fraudes de energia no valor de 11.792.282€ em 2024 (8.694.077 € em 2023), com impacto no apuramento dos desvios tarifários dos anos;

⁽²⁾ O EBITDA representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE, dos resultados financeiros, de provisões do exercício e das amortizações, depreciações e imparidades;

⁽³⁾ O EBIT representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE e dos resultados financeiros;

⁽⁴⁾ Não inclui rédito/encargos com ativos afetos a concessões no valor de 320.609.100€ e 368.014.215 € em 2023 e 2024, respetivamente;

⁽⁵⁾ Inclui a transferência do sobrecusto da PRE no valor de 3.288.537.948 € e -518.002.270 €, em 2023 e 2024, respetivamente, com a SU Eletricidade.

Atividade: Distribuição de Energia Elétrica

Unidade: euros

Rubricas	Notas	AT		MT		BT		Total DEE	
		2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Receitas de vendas e serviços de acessos e outros	1	84.683.437	83.490.820	332.125.120,45	336.632.830	672.945.470	712.575.527	1.119.511.975	1.142.602.020
Acessos	2	84.166.659	82.923.662	330.642.947,90	335.442.861	660.383.578	705.824.477	1.104.951.133	1.134.093.843
A comercializadores		84.166.659	82.923.662	330.642.947,90	335.442.861	660.380.284	705.816.326	1.075.189.891	1.124.182.849
Mercado Regulado		5.707.411	4.734.892	23.887.983,38	19.859.462	83.642.090	79.543.706	113.237.485	104.138.061
Mercado Livre		78.459.248	78.188.770	306.754.964,52	315.583.398	576.738.194	626.272.620	961.952.406	1.020.044.788
Devolução de compensações RQS		-	-	0,00	-	3.294	8.151	3.294	8.151
Desvio Tarifário do ano t								23.995.169	15.513.531
Desvio Tarifário de t-1								2.952.680	122.425
Reversão do Desvio Tarifário de t-2								2.810.099	(5.733.113)
Outras Vendas		19.874	29.088	181.070,19	161.653	411.191	406.859	612.135	597.600
Prestações de serviços		496.904	538.070	1.301.102,36	1.028.316	12.150.702	6.344.191	13.948.708	7.910.577
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis		(343.540)	(305.356)	(2.169.291,00)	(1.751.145)	(4.066.486)	(4.377.999)	(6.579.317)	(6.434.501)
MARGEM BRUTA								1.112.932.658	1.136.167.519
Outros Proveitos / (Custos)		(48.085.820)	(52.213.975)	(80.996.064,22)	(84.997.442)	(449.609.266)	(481.755.992)	(578.691.150)	(618.967.409)
Outros Proveitos		2.107.913	1.626.570	3.755.134,64	3.371.738	16.402.528	14.160.654	22.265.576	19.158.962
Fornecimentos e Serviços Externos		(22.805.154)	(24.539.118)	(54.096.845,13)	(52.366.238)	(124.460.451)	(134.481.798)	(201.362.450)	(211.387.154)
Custos com Pessoal		(24.541.833)	(23.910.454)	(25.970.727,86)	(25.306.434)	(42.444.586)	(38.408.797)	(92.957.147)	(87.625.685)
Custos com Benefícios aos Empregados		(2.435.258)	(4.723.873)	(4.631.663,48)	(8.998.407)	(5.827.698)	(11.282.126)	(12.894.620)	(25.004.406)
Outros Custos		(597.620)	(492.897)	(892.146,91)	(891.112)	(294.023.437)	(311.012.502)	(295.513.204)	(312.396.512)
Imparidade de clientes e devedores		186.132	(174.203)	840.184,53	(806.988)	744.378	(731.422)	1.770.694	(1.712.613)
EBITDA	3							534.241.508	517.200.110
Provisões do Exercício		(152.379)	(401.131)	(376.412)	(1.165.642)	(431.034)	(1.237.736)	(959.824,93)	(2.804.508)
Amortizações, depreciações e imparidades		(32.429.839)	(25.367.395)	(133.923.718,61)	(118.080.330)	(143.245.256)	(155.505.276)	(309.598.814)	(298.953.002)
EBIT	4							223.682.870	215.442.601

⁽¹⁾ Não inclui rédito/encargos com ativos afetos a concessões no valor de 320.689.100€ e 368.014.215 € em 2023 e 2024, respetivamente;

⁽²⁾ Inclui faturação de energia reativa a PRE/PRO no valor de 2.531.859 € em 2024 (205.173 € em 2023), com impacto no apuramento dos desvios tarifários dos anos;

Inclui faturação de fraudes de energia no valor de 11.792.282€ em 2024 (8.694.077 € em 2023), com impacto no apuramento dos desvios tarifários dos anos;

⁽⁴⁾ O EBITDA representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE, dos resultados financeiros, de provisões do exercício e das amortizações, depreciações e imparidades;

⁽⁵⁾ O EBIT representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE e dos resultados financeiros.

Atividade: Compra e Venda dos Acessos à Rede de Transporte

Unidade: euros

Rubricas	MAT		AT		MT		BTE		BTN		IP		Total CVAT	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Receitas de vendas e serviços de acessos e outros	(79.349.279)	29.489.167	(200.327.351)	102.271.937	(418.699.844)	360.176.336	(109.459.544)	128.010.744	(1.308.506.605)	778.758.207	(45.479.065)	16.258.293	(3.190.191.411)	1.618.984.409
Acessos	(79.349.279)	29.489.167	(200.327.351)	102.271.937	(418.699.844)	360.176.336	(109.459.544)	128.010.744	(1.308.506.605)	778.758.207	(45.479.065)	16.258.293	(3.190.191.411)	1.618.984.409
A comercializadores	(79.349.279)	29.489.167	(200.327.351)	102.271.937	(418.699.844)	360.176.336	(109.459.544)	128.010.744	(1.308.506.605)	778.758.207	(45.479.065)	16.258.293	(3.217.079.008)	1.568.986.516
Uso Global do Sistema	(87.356.197)	17.437.970	(237.774.775)	62.426.871	(525.616.218)	249.941.872	(134.855.977)	101.494.003	(1.454.725.489)	625.975.665	(49.343.817)	12.461.059	(3.544.929.791)	1.223.699.274
Clientes do MR	(1.403.862)	78.150	(87.393)	4.387	(7.207.936)	1.553.655	(3.854.335)	2.097.410	(171.903.933)	69.188.379	(49.345.323)	8.009.912	(293.802.782)	80.931.893
UGS I		9.827		416		75.597		63.974		1.839.256		6.086.544		8.075.614
UGS II		68.323		3.971		1.478.058		2.033.436		67.349.123		1.923.368		72.856.278
Clientes do ML	(85.952.334)	17.359.820	(237.687.383)	62.422.484	(518.408.282)	248.388.218	(131.001.642)	99.336.593	(1.282.821.555)	556.787.286	1.506	4.451.147	(2.255.869.690)	988.745.548
UGS I		3.045.321		5.903.551		16.722.863		4.593.242		13.454.767		3.434.062		47.153.807
UGS II		14.314.499		56.518.933		231.665.355		94.743.351		543.332.519		1.017.086		941.591.742
Tarife Social (Devolvido/Recebido à REN)										110.503.789				110.503.789
Tarife Social (desconto concedido ao MR)										(9.279.305)				(9.279.305)
Tarife Social (desconto concedido ao ML)										(113.433.046)				(113.433.046)
Tarife Social (Regularização REN/Eletrprodutores)										12.208.561				12.208.561
Diferencial Extinção Tarifária														358.696
Sustentabilidade Mercados														(212.956.656)
Transferência do deficit tarifário gerado														(842.859.360)
Medidas de Contenção Tarifária														1.001.293.528
Uso de Rede de Transporte	8.006.917	12.051.197	37.447.424	39.845.065	106.916.374	110.234.464	25.396.432	26.576.741	146.218.884	152.782.542	3.864.732	3.797.234	327.850.783	345.287.242
Clientes do MR	193.805	471.001	11.674	1.879	1.027.353	559.773	675.010	519.683	17.089.435	16.037.100	2.824.630	2.481.973	21.821.926	20.071.409
Clientes do ML	7.813.113	11.580.196	37.435.750	39.843.186	105.889.020	109.674.691	24.721.422	26.057.058	129.129.449	136.745.442	1.040.102	1.315.261	306.028.857	325.215.834
Desvio Tarifário do ano													43.614.251	47.802.069
Desvio Tarifário de t-1													0	749
Reversão Desvio Tarifário de t-2													(16.726.654)	2.195.075
Custos com Acessos	9.836.198	(26.121.085)	13.304.219	(86.235.617)	12.913.569	(288.951.297)	18.863.973	(98.074.869)	3.100.510.751	(1.106.092.861)	34.762.701	(13.507.932)	3.190.191.411	(1.618.983.661)
Aquisições à RNT	1.798.329	(24.883.376)	(9.415.613)	(82.835.614)	(49.346.729)	(279.729.731)	(11.508.723)	(93.347.205)	(33.196.435)	(611.585.474)	3.322.634	(8.599.991)	(98.346.537)	(1.100.981.391)
Uso Global do Sistema	9.432.657	(12.357.216)	26.289.252	(41.420.170)	52.594.457	(165.150.694)	12.705.926	(65.723.018)	107.210.082	(451.414.351)	6.015.843	(6.020.198)	214.248.217	(742.085.648)
UGS I		(2.446.698)		(4.719.026)		(13.438.797)		(3.728.699)		(14.953.249)		(4.861.390)		(44.148.861)
UGS II		(9.910.518)		(36.701.144)		(151.710.897)		(61.994.319)		(436.461.101)		(1.158.508)		(697.936.788)
Uso de Rede de Transporte	(7.634.328)	(12.526.160)	(35.704.866)	(41.415.444)	(101.941.186)	(114.579.037)	(24.214.649)	(27.624.187)	(140.406.517)	(160.171.124)	(2.693.209)	(2.579.792)	(312.594.754)	(358.895.743)
Aquisições aos PRE - Sobrecustos	8.037.869	(1.237.708)	22.719.833	(3.400.004)	62.260.298	(9.221.965)	30.372.696	(4.727.664)	3.133.707.186	(494.507.387)	31.440.067	(4.907.941)	3.288.537.948	(518.002.270)
MARGEM BRUTA														749
Outros Projeitos / (Custos)														
EBITDA (1)														749
Provisões do Exercício														
Amortizações, depreciações e imparidades														
EBIT (2)														749

(1) O EBITDA representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE, dos resultados financeiros, de provisões do exercício e das amortizações do exercício;

(2) O EBIT representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE e dos resultados financeiros.

3. Balanço

Unidade: euros

Rubricas	2023		2024	
	Estatutário	Estatutário	Atividade ⁽¹⁾ não regulada	Atividade regulada
Ativo				
Ativos fixos tangíveis	59.667.600	57.944.614	528.390	57.416.224
Ativos sob direito de uso	4.014.092	2.006.082	-	2.006.082
Ativos intangíveis	1.728.577.241	1.775.359.911	7.441.302	1.767.918.609
Investimentos financeiros em empresas filiais	2	2	-	2
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor	100	100	-	100
Propriedades de Investimento	5.665.441	5.482.377	-	5.482.377
Ativos por impostos diferidos	98.095.381	18.164.796	-	-
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	395.148.379	410.482.565	-	410.482.565
Outros devedores e outros ativos	163.371.000	196.079.000	-	196.079.000
Total dos Ativos Não Correntes	2.454.539.236	2.465.519.447		
Inventários	94.039.700	62.818.130	-	62.818.130
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	1.589.002.595	1.603.476.511	-	1.603.476.511
Outros devedores e outros ativos	39.448.509	7.531.900	-	7.531.900
Impostos a receber	7.247.480	23.310.878	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	426.473.828	235.501.123	-	235.501.123
Total dos Ativos Correntes	2.156.212.112	1.932.638.562		
Total do Ativo	4.610.751.348	4.398.158.009		
Capitais Próprios				
Capital	2.259.580.950	2.259.580.950	-	-
Prestações suplementares	300.000.000	300.000.000	-	-
Reservas e resultados acumulados	509.900.713	600.422.160	-	-
Resultado líquido do exercício	129.314.319	170.641.381	-	-
Total dos Capitais Próprios	3.198.795.982	3.330.644.491		
Passivo				
Dívida financeira	350.000.000	-	-	-
Benefícios aos empregados	214.052.857	121.942.292	-	121.942.292
Provisões para riscos e encargos	32.881.922	60.006.371	-	60.006.371
Passivos por impostos diferidos	22.576.115	21.144.513	-	-
Credores e outros passivos de atividades comerciais	388.291	14.058.456	-	14.058.456
Outros credores e outros passivos	3.416.559	1.630.209	-	1.630.209
Total dos Passivos Não Correntes	623.315.744	218.781.841		
Dívida financeira	1.225.778	-	-	-
Benefícios aos empregados	71.548.143	18.106.708	-	18.106.708
Provisões para riscos e encargos	3.702.735	2.208.566	-	2.208.566
Credores e outros passivos de atividades comerciais	667.318.491	808.714.388	-	808.714.388
Outros credores e outros passivos	689.973	346.641	-	346.641
Impostos a pagar	44.154.502	19.355.374	-	-
Total dos Passivos Correntes	788.639.622	848.731.677		
Total do Passivo	1.411.955.366	1.067.513.518		
Total dos Capitais Próprios e Passivo	4.610.751.348	4.398.158.009		

⁽¹⁾ Ativo fixo tangível refere-se à transferência de imobilizado para a E-REDES na sequência da liquidação da EDP MOP;

Ativo Intangível diz respeito a 50% da rede de fibra ótica.

4. Imobilizado líquido de BT por concessão

Na sequência da Instrução nº. 9/2024, emanada da ERSE, o reporte da informação auditada relativa aos ativos afetos à atividade de distribuição em BT por concessão deve estar coerente com os procedimentos previstos para a informação reportada para efeitos tarifários e com as auditorias elaboradas às contas reguladas. Desta forma, a informação real do imobilizado líquido por concessão BT no final de 2024 é parte integrante deste relatório das contas reguladas reais de 2024 da E-REDES.

Município	Imobilizado Específico em Exploração	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração	Valor Líquido
	Valor Bruto	Valor Amortizações	
101 Águeda	20.043.938	12.160.335	7.883.603
102 Albergaria-a-Velha	11.901.930	7.309.321	4.592.608
103 Anadia	14.668.982	9.525.375	5.143.607
104 Arouca	11.286.430	6.970.394	4.316.037
105 Aveiro	59.723.497	49.851.422	9.872.075
106 Castelo de Paiva	4.374.363	2.071.035	2.303.328
107 Espinho	7.809.765	5.030.780	2.778.986
108 Estarreja	13.108.518	8.921.839	4.186.679
109 Santa Maria da Feira	38.259.129	24.727.309	13.531.821
110 Ílhavo	14.989.536	10.820.438	4.169.098
111 Mealhada	8.387.456	5.970.120	2.417.336
112 Murtosa	7.134.610	4.988.477	2.146.133
113 Oliveira de Azeméis	18.513.005	12.089.996	6.423.010
114 Oliveira do Bairro	12.468.395	8.090.820	4.377.575
115 Ovar	21.356.527	14.495.421	6.861.106
116 São João da Madeira	10.746.833	7.926.987	2.819.847
117 Sever do Vouga	9.619.159	5.863.507	3.755.652
118 Vagos	14.142.583	9.572.640	4.569.944
119 Vale de Cambra	10.095.374	7.024.025	3.071.350
201 Aljustrel	5.112.594	3.596.106	1.516.489
202 Almodôvar	4.993.727	2.868.535	2.125.193
203 Alvito	1.924.453	1.326.414	598.039
204 Barrancos	1.037.131	660.833	376.298
205 Beja	20.445.071	15.343.835	5.101.236
206 Castro Verde	3.688.408	2.297.525	1.390.883
207 Cuba	2.816.334	1.946.745	869.590
208 Ferreira do Alentejo	7.164.399	4.940.048	2.224.351
209 Mértola	7.348.228	4.670.490	2.677.738
210 Moura	10.045.286	7.139.697	2.905.589
211 Odemira	21.668.642	14.238.615	7.430.026
212 Ourique	7.547.822	5.150.344	2.397.478
213 Serpa	13.167.610	8.600.373	4.567.237
214 Vidigueira	4.300.974	2.794.496	1.506.479
301 Amares	4.986.108	2.710.739	2.275.368
302 Barcelos	27.904.451	17.130.728	10.773.722
303 Braga	76.321.038	65.465.772	10.855.266
304 Cabeceiras de Basto	7.580.745	4.163.784	3.416.962
305 Celorico de Basto	8.514.797	4.866.726	3.648.071
306 Esposende	8.432.136	4.961.995	3.470.141
307 Fafe	16.862.663	11.113.767	5.748.896
308 Guimarães	57.736.011	45.740.349	11.995.663
309 Póvoa de Lanhoso	6.153.263	3.153.658	2.999.606
310 Terras de Bouro	2.907.192	1.208.210	1.698.982
311 Vieira do Minho	5.062.074	2.266.894	2.795.180
312 Vila Nova de Famalicão	26.326.235	18.361.049	7.965.185
313 Vila Verde	13.680.467	7.757.548	5.922.919
314 Vizela	3.748.587	1.703.571	2.045.016
401 Alfandega da Fé	3.607.023	1.982.230	1.624.793
402 Bragança	17.272.268	11.552.709	5.719.559
403 Carraceda de Ancieães	4.169.680	2.759.730	1.409.950
404 Freixo de Espada à Cinta	2.671.730	1.862.626	809.104
405 Macedo de Cavaleiros	8.961.753	5.633.735	3.328.018
406 Miranda do Douro	5.598.835	3.859.238	1.739.598
407 Mirandela	10.904.471	7.170.909	3.733.562
408 Mogadouro	7.493.985	5.025.145	2.468.840
409 Torre de Moncorvo	5.006.955	3.199.822	1.807.133
410 Vila Flor	4.314.145	2.467.541	1.846.604
411 Vimioso	2.902.930	1.828.195	1.074.735
412 Vinhais	6.675.518	4.087.469	2.588.049
501 Belmonte	4.456.125	3.178.059	1.278.066
502 Castelo Branco	38.366.021	30.175.703	8.190.318
503 Covilhã	22.996.050	17.089.586	5.906.464
504 Fundão	20.398.725	15.293.220	5.105.505

Município	Imobilizado Específico em Exploração	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração	Valor Líquido
	Valor Bruto	Valor Amortizações	
505 Idanha-a-Nova	7.998.606	5.393.193	2.605.413
506 Oleiros	5.872.059	3.210.596	2.661.463
507 Penamacor	5.178.151	3.619.601	1.558.551
508 Proença-a-Nova	6.456.036	3.787.028	2.669.008
509 Sertã	11.621.691	5.214.634	6.407.056
510 Vila de Rei	3.849.512	2.169.513	1.679.999
511 Vila Velha de Rodão	3.028.586	1.869.109	1.159.477
601 Arganil	8.180.153	4.928.051	3.252.102
602 Cantanhede	18.585.659	12.435.982	6.149.677
603 Coimbra	58.678.587	42.606.791	16.071.796
604 Condeixa-a-Nova	6.284.188	4.552.150	1.732.038
605 Figueira da Foz	36.470.403	27.840.776	8.629.627
606 Góis	4.405.625	2.558.144	1.847.481
607 Lousã	10.326.633	6.497.371	3.829.263
608 Mira	5.866.902	3.327.415	2.539.487
609 Miranda do Corvo	6.015.192	3.805.944	2.209.248
610 Montemor-o-Velho	12.472.078	8.542.962	3.929.116
611 Oliveira do Hospital	10.250.811	6.270.023	3.980.789
612 Pampilhosa da Serra	5.689.888	3.381.122	2.308.765
613 Penacova	8.547.925	5.702.072	2.845.854
614 Penela	4.197.870	2.635.434	1.562.436
615 Soure	10.243.696	7.152.814	3.090.882
616 Tábua	10.906.714	7.924.743	2.981.971
617 Vila Nova de Poiares	9.202.682	7.807.538	1.395.144
701 Alandroal	4.305.395	2.494.693	1.810.701
702 Arraiolos	5.183.275	3.389.226	1.794.049
703 Borba	3.216.381	2.143.103	1.073.278
704 Estremoz	8.799.908	5.689.917	3.109.991
705 Évora	31.451.372	24.447.992	7.003.380
706 Montemor-o-Novo	11.931.167	9.317.687	2.613.480
707 Mora	2.412.150	1.520.783	891.367
708 Mourão	1.872.489	1.138.387	734.101
709 Portel	2.838.611	1.801.557	1.037.054
710 Redondo	3.376.939	2.495.114	881.825
711 Reguengos de Monsaraz	4.956.519	3.494.669	1.461.849
712 Vendas Novas	4.091.252	3.038.114	1.053.139
713 Viana do Alentejo	4.573.680	3.638.067	935.613
714 Vila Viçosa	2.542.732	1.749.372	793.361
801 Albufeira	30.089.983	21.941.233	8.148.751
802 Alcoutim	2.296.796	1.103.056	1.193.740
803 Aljezur	6.487.866	3.326.928	3.160.938
804 Castro Marim	5.968.547	3.989.566	1.978.980
805 Faro	23.118.476	15.711.133	7.407.344
806 Lagoa	13.902.949	9.441.195	4.461.754
807 Lagos	16.812.119	11.634.418	5.177.702
808 Loulé	44.941.350	30.764.323	14.177.027
809 Monchique	6.797.152	4.328.065	2.469.086
810 Olhão	18.549.309	13.172.662	5.376.647
811 Portimão	27.319.877	20.152.756	7.167.120
812 São Brás de Alportel	3.690.925	1.816.183	1.874.743
813 Silves	28.129.936	20.010.576	8.119.361
814 Tavira	18.606.029	12.759.349	5.846.679
815 Vila do Bispo	6.668.949	4.322.441	2.346.508
816 Vila Real S. António	9.004.586	5.915.882	3.088.704
901 Aguiar da Beira	5.481.760	3.006.672	2.475.088
902 Almeida	6.720.264	4.588.750	2.131.514
903 Celorico da Beira	7.134.542	5.149.256	1.985.286
904 Figueira de Castelo Rodrigo	4.498.869	3.054.746	1.444.123
905 Fornos de Algodres	4.830.598	3.448.708	1.381.890
906 Gouveia	10.452.228	7.989.006	2.463.222
907 Guarda	24.964.517	16.391.545	8.572.972
908 Manteigas	3.912.493	3.335.412	577.080
909 Meda	4.213.529	2.679.206	1.534.323

Município	Imobilizado Específico em Exploração	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração	Valor Líquido
	Valor Bruto	Valor Amortizações	
910 Pinhel	8.793.453	6.039.872	2.753.581
911 Sabugal	10.555.366	7.015.468	3.539.898
912 Seia	14.110.887	10.454.953	3.655.933
913 Trancoso	7.896.873	4.971.069	2.925.803
914 Vila Nova de Foz Côa	5.112.867	3.293.940	1.818.927
1001 Alcobaca	34.268.847	22.011.301	12.257.547
1002 Alvaiázere	7.336.761	4.597.669	2.739.092
1003 Ansião	8.390.444	5.280.608	3.109.836
1004 Batalha	8.099.801	5.256.828	2.842.973
1005 Bombarral	6.948.420	4.245.562	2.702.858
1006 Caldas da Rainha	38.601.152	27.927.632	10.673.520
1007 Castanheira de Pera	5.264.797	4.290.646	974.151
1008 Figueiró dos Vinhos	6.569.694	4.508.262	2.061.433
1009 Leiria	62.604.751	42.904.579	19.700.172
1010 Marinha Grande	15.078.222	10.582.837	4.495.385
1011 Nazaré	7.225.998	4.905.697	2.320.301
1012 Óbidos	9.364.084	5.182.677	4.181.408
1013 Pedrogão Grande	4.046.955	2.232.742	1.814.214
1014 Peniche	11.069.858	6.524.638	4.545.220
1015 Pombal	38.734.849	25.743.808	12.991.041
1016 Porto de Mós	11.765.690	7.659.730	4.105.960
1101 Alenquer	19.273.513	12.400.759	6.872.754
1102 Arruda dos Vinhos	6.736.470	4.384.897	2.351.572
1103 Azambuja	11.941.605	7.712.998	4.228.608
1104 Cadaval	9.377.881	6.304.891	3.072.991
1105 Cascais	67.871.844	52.235.929	15.635.915
1106 Lisboa	218.862.878	166.778.237	52.084.641
1107 Loures	73.019.358	58.710.344	14.309.014
1108 Lourinhã	14.845.643	9.636.584	5.209.059
1109 Mafra	33.926.829	21.958.651	11.968.178
1110 Oeiras	47.796.156	38.471.328	9.324.828
1111 Sintra	103.695.502	77.132.854	26.562.648
1112 Sobral Monte Agraço	4.901.763	3.266.431	1.635.332
1113 Torres Vedras	40.799.676	27.602.729	13.196.947
1114 Vila Franca de Xira	38.287.133	27.155.340	11.131.793
1115 Amadora	40.346.949	31.529.954	8.816.995
1116 Odivelas	14.035.778	6.965.965	7.069.813
1201 Alter do Chão	2.150.557	1.381.594	768.963
1202 Arronches	2.879.484	1.660.333	1.219.151
1203 Avis	2.875.971	1.726.635	1.149.336
1204 Campo Maior	4.993.901	3.099.549	1.894.352
1205 Castelo de Vide	3.062.480	1.840.879	1.221.602
1206 Crato	2.390.525	1.456.439	934.086
1207 Elvas	12.406.088	7.786.017	4.620.071
1208 Fronteira	2.634.646	1.630.312	1.004.334
1209 Gavião	2.930.047	1.681.340	1.248.707
1210 Marvão	4.704.586	2.421.273	2.283.313
1211 Monforte	2.307.976	1.332.580	975.395
1212 Nisa	4.803.038	2.859.443	1.943.595
1213 Ponte de Sôr	9.495.005	5.569.365	3.925.640
1214 Portalegre	18.576.944	13.637.124	4.939.820
1215 Sousel	3.175.874	1.897.404	1.278.470
1301 Amarante	12.866.242	6.806.640	6.059.601
1302 Baião	5.807.889	2.709.970	3.097.920
1303 Felgueiras	14.015.183	8.204.829	5.810.354
1304 Gondomar	41.141.831	28.628.514	12.513.317
1305 Lousada	12.225.559	6.536.614	5.688.945
1306 Maia	67.093.226	55.126.716	11.966.510
1307 Marco de Canaveses	13.301.469	6.367.379	6.934.089
1308 Matosinhos	76.624.480	65.475.024	11.149.457
1309 Paços de Ferreira	11.740.403	7.676.247	4.064.156

Município	Imobilizado Específico em Exploração	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração	Valor Líquido
	Valor Bruto	Valor Amortizações	
1310 Paredes	14.838.010	8.476.378	6.361.632
1311 Penafiel	72.656.416	64.320.926	8.335.489
1312 Porto	160.709.278	139.503.407	21.205.871
1313 Póvoa de Varzim	15.208.671	8.087.584	7.121.088
1314 Santo Tirso	19.171.639	14.576.166	4.595.473
1315 Valongo	28.272.839	22.342.391	5.930.447
1316 Vila do Conde	23.864.161	15.717.326	8.146.835
1317 Vila Nova de Gaia	88.626.687	69.792.496	18.834.191
1318 Trofa	7.621.519	4.050.956	3.570.563
1401 Abrantes	22.283.802	15.449.900	6.833.902
1402 Alcanena	8.257.367	5.571.438	2.685.930
1403 Almeirim	11.016.961	7.223.868	3.793.093
1404 Alpiarça	4.335.274	3.163.274	1.172.000
1405 Benavente	12.841.871	8.772.827	4.069.045
1406 Cartaxo	12.999.552	8.711.901	4.287.651
1407 Chamusca	6.083.495	4.085.358	1.998.137
1408 Constância	2.240.022	1.422.486	817.536
1409 Coruche	11.991.627	8.176.813	3.814.814
1410 Entroncamento	7.145.240	5.424.227	1.721.013
1411 Ferreira do Zézere	7.272.980	4.195.099	3.077.882
1412 Golegã	4.785.100	3.231.560	1.553.540
1413 Mação	7.140.845	4.234.219	2.906.626
1414 Rio Maior	10.650.945	6.630.243	4.020.701
1415 Salvaterra de Magos	11.864.907	7.825.356	4.039.551
1416 Santarém	39.967.835	29.373.839	10.593.996
1417 Sardoal	3.642.887	2.168.221	1.474.666
1418 Tomar	24.112.085	16.594.244	7.517.840
1419 Torres Novas	20.402.648	15.483.500	4.919.148
1420 Vila Nova da Barquinha	6.091.054	4.631.438	1.459.617
1421 Ourém	25.274.961	17.013.325	8.261.636
1501 Alcácer do Sal	5.979.710	3.348.992	2.630.718
1502 Alcochete	5.456.504	3.433.559	2.022.945
1503 Almada	71.097.104	60.670.042	10.427.062
1504 Barreiro	21.492.814	17.881.929	3.610.885
1505 Grândola	9.431.760	4.797.555	4.634.205
1506 Moita	10.807.395	7.036.975	3.770.420
1507 Montijo	10.670.783	6.977.247	3.693.536
1508 Palmela	21.817.163	13.145.288	8.671.874
1509 Santiago do Cacém	14.168.705	7.537.567	6.631.138
1510 Seixal	58.788.123	49.182.558	9.605.565
1511 Sesimbra	27.055.238	20.463.668	6.591.570
1512 Setúbal	27.214.002	18.286.372	8.927.630
1513 Sines	6.039.279	3.398.810	2.640.469
1601 Arcos de Valdevez	10.850.853	4.798.982	6.051.871
1602 Caminha	6.945.903	3.647.289	3.298.614
1603 Melgaço	5.287.557	2.657.577	2.629.980
1604 Monção	8.777.512	4.178.823	4.598.690
1605 Paredes de Coura	3.925.747	2.110.291	1.815.456
1606 Ponte da Barca	5.031.985	2.278.236	2.753.748
1607 Ponte de Lima	14.363.568	6.739.321	7.624.247
1608 Valença	6.163.458	3.375.822	2.787.635
1609 Viana do Castelo	52.983.204	42.554.213	10.428.991
1610 Vila Nova de Cerveira	4.044.075	2.283.274	1.760.801
1701 Alijó	6.791.357	4.606.095	2.185.262
1702 Boticas	3.477.501	2.165.583	1.311.919
1703 Chaves	19.466.507	12.992.644	6.473.863
1704 Mesão Frio	1.830.862	1.256.181	574.681
1705 Mondim de Basto	4.213.768	2.445.068	1.768.700
1706 Montalegre	7.141.226	4.344.595	2.796.631
1707 Murça	3.770.588	2.274.913	1.495.674
1708 Peso da Régua	7.837.601	5.520.395	2.317.206
1709 Ribeira de Pena	4.332.951	2.535.636	1.797.316
1710 Sabrosa	3.888.907	2.443.550	1.445.357
1711 Santa Marta de Penaguião	3.018.916	1.805.859	1.213.058
1712 Valpaços	9.205.604	5.003.898	4.201.705
1713 Vila Pouca de Aguiar	7.068.616	4.085.166	2.983.450

Município	Imobilizado Específico em Exploração	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração	Valor Líquido
	Valor Bruto	Valor Amortizações	
1714 Vila Real	20.706.090	13.649.102	7.056.987
1801 Armamar	4.633.794	2.655.651	1.978.142
1802 Carregal do Sal	5.338.447	2.989.243	2.349.205
1803 Castro Daire	9.694.588	5.717.236	3.977.352
1804 Cinfães	7.077.890	3.314.992	3.762.897
1805 Lamego	16.924.784	12.673.464	4.251.320
1806 Mangualde	14.658.105	10.658.230	3.999.875
1807 Moimenta da Beira	7.308.620	4.202.358	3.106.262
1808 Mortágua	5.227.677	3.077.269	2.150.408
1809 Nelas	8.112.145	5.666.401	2.445.745
1810 Oliveira de Frades	7.033.653	3.676.771	3.356.882
1811 Penalva do Castelo	6.674.100	4.789.736	1.884.364
1812 Penedono	2.767.873	1.559.385	1.208.487
1813 Resende	7.064.425	4.569.217	2.495.208
1814 Santa Comba Dão	6.182.317	3.771.917	2.410.401
1815 São João da Pesqueira	5.381.890	3.285.528	2.096.363
1816 São Pedro do Sul	12.439.304	7.075.767	5.363.537
1817 Sátão	7.893.633	4.635.222	3.258.411
1818 Sernancelhe	5.706.378	4.278.894	1.427.483
1819 Tabuaço	4.346.444	3.133.416	1.213.028
1820 Tarouca	4.526.951	2.978.199	1.548.752
1821 Tondela	15.622.077	8.863.340	6.758.737
1822 Vila Nova de Paiva	4.070.986	2.329.208	1.741.779
1823 Viseu	60.619.338	44.556.318	16.063.020
1824 Vouzela	7.944.036	4.664.296	3.279.740
0000	408.535.997	276.075.182	132.460.815
TOTAL	4.798.439.073	3.395.131.463	1.403.307.610

5. Relatório de auditoria às contas reguladas de 2024



Relatório independente de garantia razoável de fiabilidade sobre as Contas Reguladas do setor elétrico

Ao Conselho de Administração da E-Redes – Distribuição de Electricidade, S.A.

Introdução

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 186º do Regulamento Tarifário do setor elétrico e demais normas e metodologias emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e tendo em consideração a comunicação enviada pela ERSE em 31 de março de 2025 à E-Redes – Distribuição de Electricidade, S.A., examinámos as demonstrações financeiras das atividades reguladas (Contas Reguladas) preparadas e reportadas à ERSE por E-Redes – Distribuição de Electricidade, S.A. (Sociedade ou E-Redes), relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024, as quais compreendem a demonstração dos resultados, a demonstração da posição financeira e mapas indicados no anexo a este relatório.

Responsabilidades do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela:

- preparação e envio à ERSE de Contas Reguladas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e os resultados das atividades reguladas da Sociedade, de acordo com o estabelecido no Regulamento Tarifário e demais normas e metodologias em vigor emitidas pela ERSE;
- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia com base nas quais prepara as Contas Reguladas;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias e de critérios de repartição das rubricas da demonstração da posição financeira e da demonstração dos resultados e sua divulgação, de acordo com o estabelecido no Regulamento Tarifário e demais normas e metodologias em vigor emitidas pela ERSE;
- manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação de informação isenta de distorção material devido a fraude ou a erro; e
- disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em definir e executar os procedimentos considerados apropriados para dar resposta aos riscos de distorção material identificados e avaliados de modo a obter garantia razoável de fiabilidade sobre se as Contas Reguladas estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o Regulamento Tarifário e demais normas e metodologias emitidas pela ERSE em vigor.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pela International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) da International Federation of Accountants (IFAC) e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se as Contas Reguladas estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o Regulamento Tarifário e demais normas e metodologias emitidas pela ERSE em vigor. Para tanto, o referido trabalho incluiu, entre outros procedimentos:

- Verificar as bases de apresentação e as políticas contabilísticas utilizadas na preparação das Contas Reguladas e a sua consistência com as utilizadas na preparação das Contas Estatutárias;
- Verificar a documentação de suporte aos ajustamentos efetuados às demonstrações financeiras estatutárias para efeitos do apuramento das Contas Reguladas, constantes do anexo justificativo, nomeadamente quanto: (i) à consistência da informação financeira considerada no apuramento dos ajustamentos às demonstrações financeiras estatutárias; e (ii) à divulgação nas Contas Reguladas da natureza dos ajustamentos e principais pressupostos considerados pela Sociedade no apuramento dos mesmos;
- Avaliar a compreensibilidade da descrição dos critérios para a repartição da informação por atividades constante das Contas Reguladas e verificar a adequada aplicação na informação financeira constante nas mesmas, analisando eventuais inconsistências entre os critérios de repartição utilizados e o Regulamento Tarifário e/ou normas e metodologias especificamente emitidas pela ERSE;
- Verificar a consistência na preparação e apresentação da informação financeira constante nas Contas Reguladas com as do período anterior.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que as Contas Reguladas acima identificadas estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o Regulamento Tarifário e demais normas e metodologias em vigor emitidas pela ERSE, tendo em consideração a a comunicação enviada pela ERSE em 31 de março de 2025 à E-Redes – Distribuição de Electricidade, S.A..

Ênfases

No âmbito da transição das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2010, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia ("IFRS"), foram efetuados ajustamentos conforme referido na nota 33 do respetivo anexo. Tendo esta transição ocorrido durante o período de regulação que terminou em 2011, a Sociedade procedeu à conciliação da "Base de custos" e da "Base de ativos regulados" nos termos definidos pela ERSE para o período regulatório em curso, com os montantes de ativos tangíveis e intangíveis e de ganhos e perdas atuariais apresentados nas demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial contabilístico adotado (IFRS). Assim, e como definido nas Normas complementares do setor elétrico publicadas pela ERSE em 20 de dezembro de 2024, a E-Redes incluiu no Quadro N4-09-DEE das Contas Reguladas do exercício de 2024, a rubrica "Recuperação de ganhos e perdas atuariais (valor de transição)". Os montantes apresentados nesta rubrica foram preparados com base na metodologia de cálculo e pressupostos divulgados no capítulo 7.1 das Contas reguladas e aceites pela ERSE através de carta dirigida à E-Redes em 28 de dezembro de 2011, não tendo por base as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024.

Tal como divulgado no capítulo "1. Introdução" do Relatório das Contas Reguladas 2024, chamamos a atenção para o facto de, excecionalmente para o reporte de 2024, o reporte dos mapas associados ao imobilizado ser apresentado na estrutura em vigor no ano anterior, ou seja, de acordo com as normas complementares do setor elétrico de relato económico-financeiro contidas na Instrução n.º 10/2022 publicada pela ERSE em 20 de dezembro de 2022, tal como acordado com a ERSE. Foi igualmente acordado com a ERSE que a informação será complementada em data posterior à deste documento, em conformidade com o disposto nas normas complementares do setor elétrico, de relato económico-financeiro contidas na Instrução n.º 9/2024. Os mapas de imobilizado não reportados encontram-se igualmente divulgados no capítulo "1. Introdução" do Relatório das Contas Reguladas 2024.

A nossa conclusão não é modificada em relação a estas matérias.

13 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por


Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

Anexo – Lista dos mapas que integram as Contas Reguladas

Anexo**Lista dos mapas que integram as Contas Reguladas**

- 1 Quadro N4-01-DV - Demonstração dos Resultados da E-REDES
- 2 Quadro N4-02-DV - Balanço da E-REDES
- 3 Quadro N4-03-DV - Mapa de Alterações aos Capitais Próprios da E-REDES
- 4 Quadro N4-04-Reg - Demonstração de Resultados Operacionais
- 5 Quadro N4-05-Reg - Desagregação dos Ajustamentos Tarifários e Juros (t-2)
- 6 Quadro N4-06-DEE - Demonstração de Resultados Operacionais
- 7 Quadro N4-07-CVAT - Demonstração de Resultados Operacionais
- 8 Quadro N4-08-Reg - Vendas de acessos a clientes do MR e ML
- 9 Quadro N4-09-DEE - Discriminação das rubricas de custos de exploração
- 10 Quadro N4-10-DEE - Fornecimentos e serviços externos
- 11 Quadro N4-11-DEE - Custos e Proveitos com Pessoal
- 12 Quadro N4-12-DEE - Custos com Operação e Manutenção
- 13 OLD Quadro N4-14-DV - Investimentos (inclui valor residual das concessões)
- 14 OLD Quadro N4-15-DV - Imobilizados em curso
- 15 OLD Quadro N4-16a-DV - Imobilizados em Exploração (inclui valor residual das concessões) - Entrados em Exploração até 31/12/2021
- 16 OLD Quadro N4-16b-DV - Imobilizados em Exploração (inclui valor residual das concessões) - Entrados em Exploração após 31/12/2021
- 17 OLD Quadro N4-16c-DV - Imobilizados em Exploração (inclui valor residual das concessões) - Total
- 18 OLD Quadro N4-17-DV - Imobilizados totalmente amortizados
- 19 OLD Quadro N4-18a-DV - Amortização dos Imobilizados (inclui valor residual das concessões) - Entrados em Exploração até 31/12/2021
- 20 OLD Quadro N4-18b-DV - Amortização dos Imobilizados (inclui valor residual das concessões) - Entrados em Exploração após 31/12/2021
- 21 OLD Quadro N4-18c-DV - Amortização dos Imobilizados (inclui valor residual das concessões) - Total
- 22 OLD Quadro N4-19-DV - Investimentos entrados em Exploração (inclui valor residual das concessões) - PDIRD's
- 23 OLD Quadro N4-20-DV - Amortização dos Imobilizados (inclui valor residual das concessões) - PDIRD's
- 24 OLD Quadro N4-21-DV - Amortização dos Imobilizados totalmente amortizados
- 25 OLD Quadro N4-22a-DEE - Discriminação das rubricas incluídas nos Ativos Regulados (inclui valor residual das concessões) - Entrados em exploração até 31/12/2021
- 26 OLD Quadro N4-22b-DEE - Discriminação das rubricas incluídas nos Ativos Regulados (inclui valor residual das concessões) - Entrados em exploração após 31/12/2021
- 27 OLD Quadro N4-22c-DEE - Discriminação das rubricas incluídas nos Ativos Regulados (inclui valor residual das concessões) - Total
- 28 Quadro N4-22-DEE - Cálculo de ajustamentos DEE
- 29 Quadro N4-23-CVAT - Cálculo de ajustamentos CVAT
- 30 Quadro N4-24-RQS - Compensações previstas no Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS)
- 31 Quadro N4-25-DV - Balanço de energia elétrica
- 32 Quadro N4-26 -DV - Nº de clientes da E-REDES - final do ano e médio

- 33 Quadro N4-27-DEE - Nº de efetivos em 31 de Dezembro
- 34 Quadro N4-28a-DEE - Indutores de custo
- 35 Quadro N4-28b-DEE - Outros
- 36 OLD Quadro N4-DEE-30 - Obras concluídas em 2024 na atividade Distribuição de Energia Elétrica
- 37 OLD Quadro N4-DEE-31- Informação SISE
- 38 Quadro N4-31-DV- Apropriação ilícita de energia
- 39 Quadro N4-31A-DV - Apropriação indevida de energia (informação complementar de suporte ao cálculo da componente 3)
- 40 Quadro N4-31B-DV - Regulamento da apropriação indevida de energia - N.º 13 do artigo 11.º do RAIE
- 41 Quadro N4-31Ca-DV - Regulamento da apropriação indevida de energia - Alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do RAIE
- 42 Quadro N4-31Cb-DV - Regulamento da apropriação indevida de energia - Alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do RAIE
- 43 Quadro N4-31Cc-DV - Regulamento da apropriação indevida de energia - Alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do RAIE
- 44 Quadro N4-31Cd-DV - Regulamento da apropriação indevida de energia - Alínea d) do n.º 1 do Artigo 18.º do RAIE
- 45 Quadro N4-31Ce-DV - Regulamento da apropriação indevida de energia - Alínea e) do n.º 1 do Artigo 18.º do RAIE
- 46 Quadro N4-31Cf-DV - Regulamento da apropriação indevida de energia - Alínea f) do n.º 1 do Artigo 18.º do RAIE
- 47 Quadro N4-32-CVAT- Medidas Contenção Tarifária
- 48 Quadro N4-33-CVAT - Tarifa social, detalhe do desconto mensal
- 49 Quadro N4-34-DEE - Rendimentos das Concessões BT
- 50 Quadro N4-35-DEE - Potência tomada dos projetos em Zonas Livres Tecnológicas em At, MT e BT
- 51 Capitalização de custos em 2024 incorporados na valorização do ativo imobilizado a remunerar
- 52 Imobilizado Líquido de BT por concessão